



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas

RESOLUÇÃO CONSELHO/CPCE/UFPI Nº 09, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a revogação de portarias do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – CONSELHO/CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013;
- a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 09 de junho de 2021;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revogação, por estar com seus efeitos exauridos ou ter sido tacitamente revogada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da:

- I – Portaria nº 001/2011 – do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 21 de junho de 2011;
- II - Portaria nº 009/2011 – do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 17 de junho de 2011;
- III - Portaria nº 002/2013 – do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 14 de junho de 2013;
- IV – Portaria nº 002/2015 – do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 14 de maio de 2015;

V - Portaria nº 003/2015 – do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 19 de maio de 2015;

VI - Portaria nº 003/2017 – do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 30 de outubro de 2017;

VII - Portaria nº 003/2019 – do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 06 de maio de 2019;

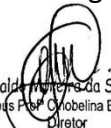
VIII – Resolução Nº 003/2021 - do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 18 de junho de 2021;

IX - Resolução Nº 004/2021 - do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 18 de junho de 2021;

X - Resolução Nº 005/2021 - do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 18 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Bom Jesus, 26 de agosto de 2021.



Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
Diretor

EVERALDO MOREIRA DA SILVA
Diretor